Residência de Escrita de Poesia

3.ª edição – Ponta Delgada
2026

Regulamento

Descrição
O programa **Residência de Escrita de Poesia** é uma iniciativa da Casa Fernando Pessoa, museu de literatura tutelado pela empresa municipal Lisboa Cultura/EGEAC, Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E.M., S.A., constituída pelo Município de Lisboa.

A missão da Casa Fernando Pessoa é partilhar e gerar conhecimento sobre a vida e obra de Fernando Pessoa, e promover a reflexão e o debate sobre o poder da literatura e os efeitos transformadores da leitura.

O programa **Residência de Escrita de Poesia** tem por fim a promoção da escrita de poesia através da estada de um/a autor/a de língua portuguesa, durante o período de um mês, na Ilha de São Miguel, Açores, para que se possa dedicar exclusivamente à escrita de poesia e partilhar a sua experiência.

Contextualização
O programa **Residência de Escrita de Poesia** faz parte da programação da Casa Fernando Pessoa, enquanto ação de promoção da escrita de poesia, alinhada estrategicamente com o objetivo de apoio ao circuito da poesia portuguesa contemporânea.

Entidade de Acolhimento
A entidade de acolhimento desta edição da **Residência de Escrita de Poesia** é a Direção Regional de Cultura dos Açores, mais concretamente, a Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada, São Miguel.

Candidaturas elegíveis
São elegíveis autores e autoras de língua portuguesa, que tenham pelo menos um livro de produção literária publicado em nome próprio, com chancela de editora portuguesa. Não se consideram publicações técnicas ou académicas, edições online, colaboração em antologias, edições de autor ou autoedições.

Compromissos da pessoa selecionada
A pessoa selecionada no âmbito deste programa, compromete-se a:

1. A participar em 3 programas públicos de apresentação da sua experiência como escritor/a e leitor/a de poesia:

- **durante a Residência:** participar em duas sessões na área geográfica onde ocorre a Residência: mesas-redondas ou sessões de leituras i.) numa escola, ii.) numa universidade e/ou iii.) numa Biblioteca locais;

- **depois de finalizada a Residência, em data a acordar:** participar numa terceira sessão na Casa Fernando Pessoa, em que apresentará a sua experiência como escritor/a e leitor/a de poesia e também sobre o trabalho realizado durante a Residência;

2. Nos 15 dias subsequentes à finalização da Residência - apresentar à Casa Fernando Pessoa um relatório sobre o trabalho realizado;

3. Usufruir diariamente do espaço cedido e assegurar a manutenção e limpeza do espaço.

4. Caso o trabalho realizado durante a Residência venha a ser total ou parcialmente publicado em livro, deve ser feita menção à Casa Fernando Pessoa / Lisboa Cultura e a Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada/Direção Regional da Cultura e Governo dos Açores, com inclusão dos respetivos logotipos.

Eventuais propostas para participação em programas durante o período da Residência, no contexto da atribuição da bolsa, devem ser comunicadas à Casa Fernando Pessoa e submetidas à sua consideração.

LISBOA CULTURA
Casa Fernando Pessoa
MUSEU DE LITERATURA
GOVERNO DOS AÇORES
cultura governo dos açores
BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO REGIONAL DE PONTA DELGADA

Contrapartidas

Ao candidato selecionado a Casa Fernando Pessoa vai assegurar alojamento com todas as condições de trabalho, de descanso, casa-de-banho privativa e uso de cozinha, durante o período em que dura a Residência e uma comparticipação financeira no valor de **2.220 EUR** para a qual a pessoa selecionada se obriga a dar a devida quitação.

- a Entidade de Acolhimento assegura o acompanhamento e receção da pessoa selecionada;

- a pessoa selecionada deve assegurar as viagens de ida e volta, as deslocações para a realização das sessões agendadas e todos os demais custos associados à Residência.

Duração

A **Residência de Escrita de Poesia** tem uma duração 1 mês, em dias seguidos.

Processo de candidatura

As pessoas interessadas em apresentar candidatura, devem enviá-la para:
propostas@casafernandopessoa.pt

Assunto: *Residência de Escrita de Poesia*

A candidatura tem de incluir obrigatoriamente as seguintes informações:

1. Dados pessoais e contactos;

2. Curriculum Vitae
(máximo 1500 caracteres, espaços incluídos);

3. Lista de publicações;

4. Carta de motivação
(máximo 3000 caracteres, espaços incluídos);

5. Plano do trabalho de escrita a realizar durante a Residência e manifestação de intenções sobre sua futura finalização e publicação (máximo 1500 caracteres, espaços incluídos);

6. Indicação da data preferencial para iniciar a Residência.

Processo de seleção

A análise das candidaturas e a seleção é assegurada por um Júri formado por 3 pessoas:
1 elemento da Casa Fernando Pessoa,
1 elemento da Entidade de Acolhimento,
1 elemento do circuito de poesia de língua portuguesa (poetas, livreiros, críticos ou professores).

Critérios para a Seleção

São critérios para a seleção, com igual ponderação:

1. A clareza da apresentação do projeto de escrita em causa;

2. A relevância da realização desta Residência para o desenvolvimento do projeto de escrita apresentado;

3. A consistência do plano de prossecução, finalização e edição do trabalho desenvolvido durante a Residência;

4. A solidez da obra antes publicada.

Júri

- **Clara Riso** | Diretora da Casa Fernando Pessoa
- **Iva Matos** | Diretora da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada
- **André Tecedeiro** | Poeta
- **Maria Ferreira** (suplente) | Adjunta de Direção da Casa Fernando Pessoa
- **Eleonora Marino Duarte** (suplente) | Assistente Técnica da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada

Prazos:

Candidaturas:
27 de julho a 15 outubro de 2026

Apreciação e seleção dos candidatos:
até 29 novembro de 2026

Comunicação da seleção:
30 de novembro de 2026

Início da Residência 2026/2027:
entre 15 de dezembro de 2026 e 15 de abril de 2027.

Possibilidade de alargar o prazo da Residência até 15 de julho de 2027 mediante disponibilidade da entidade de acolhimento.

Dados pessoais

1. A política de privacidade e de utilização de dados pessoais está disponível em **https://egeac.pt/politica-de-privacidade-e-proteccao-de-dados-pessoais/**

2. Todos os dados pessoais remetidos no âmbito do presente projeto serão tratados única e exclusivamente para o desenvolvimento do mesmo, sendo destruídos ou anonimizados após a sua conclusão.

Dúvidas

Quaisquer dúvidas deverão ser colocadas através do **info@casafernandopessoa.pt**. No assunto do email deve constar: *Residência de Escrita de Poesia 2026/2027 – pedido de esclarecimentos*.